



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2026

Nos termos do § 3º, do artigo 75, da Lei federal 14.133/21, o Poder Executivo a Prefeitura Municipal de Salvador das Missões informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento do objeto abaixo indicado.

Sua aquisição será mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Base Legal: artigo 75, inciso II, da Lei federal 14.133/2021.

Critério de julgamento: **menor preço por item**.

OBJETO: Contratação de profissional autônomo para prestação de serviços técnicos especializados em Medicina Veterinária, 8 (oito) horas semanais, com atuação junto ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM), vinculado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	12	Meses	Prestação de serviços técnicos especializados em Medicina Veterinária, 8 (oito) horas semanais, com atuação junto ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM), vinculado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.	R\$ 1.620,00	R\$ 19.440,00

A presente cotação tem **validade de cento e oitenta (180) dias**, contados desta data de emissão.

1. A proposta de preços emitida deverá ser compatível com as especificações constantes neste documento e demais elementos técnicos (Termo de Referência, ETP, etc). Caso não sejam, será desclassificada a proposta. Caso omissa, presume-se compatível com as especificações constantes deste documento e demais elementos técnicos (TR, ETP, etc).

2. A contratada obriga-se a fornecer os serviços acima descritos atendendo às normas técnicas e legais vigentes, bem como condições e garantias atinentes à matéria de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse da contratante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



3. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei federal 14.133/2021.

4. O critério de julgamento será de menor preço por item.

5. Nos valores da proposta consignada pela contratada deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação no Município de Salvador das Missões.

6. É vedada a participação de empresas, cooperativas ou intermediadoras de mão de obra, devendo a execução dos serviços ocorrer diretamente pelo profissional contratado, razão pela qual a participação no presente processo limita-se a pessoas físicas devidamente habilitadas para o exercício da atividade.

7. O profissional vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, a título de habilitação, no prazo de vinte e quatro horas (24h) após solicitação da Administração, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

7.1. Documento oficial de identificação com foto e CPF;

7.2. Comprovante de inscrição municipal como profissional autônomo;

7.3. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União;

7.4. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a créditos tributários emitida(s) pela(s) Fazenda(s) estadual e/ou municipal, relativas ao domicílio do profissional;

7.5. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);

7.6. Comprovação de formação superior em Medicina Veterinária, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;

7.7. Comprovação de registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV);

7.8. Declaração, atestado ou documento comprobatório de experiência técnica em atividade compatível com o objeto da contratação;

7.9. Declaração de que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

8. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2038 – Apoio à Cadeia Animal; Natureza de despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



Dúvidas podem ser esclarecidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), constantes no sítio eletrônico <<https://www.salvadorasmissoes.rs.gov.br>> em PUBLICAÇÕES – LICITAÇÕES, por meio do telefone (55) 99177-7014 ou do e-mail <licitacaosalvadorasmissoes@gmail.com>.

Os interessados poderão enviar suas propostas até às 23h59min (horário de Brasília/DF) do dia 12/05/2026, exclusivamente por meio do e-mail: <licitacaosalvadorasmissoes@gmail.com>. **Não serão recebidas propostas por outro meio.**

Salvador das Missões (RS), aos 07 de maio de 2026.



VILSON JOSÉ SCHONS,
Prefeito de Salvador das Missões.